



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5

Ata da 5ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 06 de março de 2024, às 11 horas.

6 1 – Local e data: Procuradoria-Geral de Justiça, aos seis dias do mês de março de dois mil  
7 e vinte e quatro, às onze horas. //////////////////////////////////////  
8 2 – Presidente: Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça. //////////////////////////////////////  
9 3 – Conselheira-Secretária: Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro. //////////////////////////////////////  
10 4 – Conselheiros presentes: Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de Justiça,  
11 Dra. Themis Maria Pacheco Carvalho, Corregedora-Geral, Dra. Domingas de Jesus Fróz  
12 Gomes, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, Dra. Rita de Cássia Maia Baptista, Dra.  
13 Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Dra. Joaquim Henrique da Carvalho  
14 Lobato. //////////////////////////////////////  
15 5 – O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, declarou aberta a  
16 sessão. //////////////////////////////////////  
17 6 – Deliberações: Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho  
18 Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que  
19 segue: Discussão e Aprovação da Ata do dia 29/02/2024. Aprovada, decisão unânime. Ata  
20 do dia 22/02/2024. Adiada. //////////////////////////////////////  
21 7 – Comunicações da Secretaria: a) A Conselheira Secretária Maria de Fátima Rodrigues  
22 Travassos Cordeiro, na forma regimental, fez o anúncio da ordem de votação para a sessão:  
23 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2) Dra. Maria de Fátima Rodrigues  
24 Travassos Cordeiro; 3) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 4) Dr. Francisco das Chagas  
25 Barros de Sousa; 5) Dra. Domingas de Jesus Froz Gomes; 6) Dra. Themis Maria Pacheco  
26 de Carvalho – Corregedora; 7) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Procurador-Geral de  
27 Justiça; b) Na pauta de hoje temos o Processo Digidoc nº 687/2024 – sobre a Formação da  
28 Lista Sêxtupla para preenchimento de vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, de  
29 relatoria do Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; c) Sobre o Assunto: Lei  
30 Complementar 013/91 - Art. 15 – Ao Conselho Superior do Ministério Público compete: I  
31 – elaborar as listas sêxtuplas a que se referem os artigos 94, caput e 104, parágrafo único,  
32 II da Constituição Federal e artigo 77 da Constituição Estadual; II – indicar ao Procurador-  
33 Geral de Justiça, em lista tríplice, os candidatos a promoção ou remoção por merecimento.  
34 O Regimento Interno - Do Quinto Constitucional - Art. 115. O Conselho Superior  
35 elaborará as listas sêxtuplas a que se referem os artigos 94, caput, e 104, parágrafo único,  
36 II, da Constituição Federal, fazendo-o sob o mesmo procedimento utilizado para as  
37 indicações por merecimento. Parágrafo único. Poderão inscrever-se à indicação os  
38 Procuradores ou os Promotores de Justiça que contem com mais de 10 (dez) anos de  
39 carreira; d) Quanto a movimentação na carreira, informo que os editais nº Edital 6 –  
40 Remoção para a 2ª Promotoria de Grajaú e Edital nº 7 – Promoção, por antiguidade, para a  
41 2ª Promotoria Criminal de Timon encontram-se na Corregedoria; e) Informou a ausência  
42 justificada da Conselheira Regina Maria da Costa Leite e que foi convocada a Conselheira  
43 Suplente Domingas de Jesus Fróz Gomes, em razão do impedimento temporário da  
44 Conselheira Suplente Mariléa Campos dos Santos Costa; f) Informou que o Processo  
45 21845/2023 referente à lista sêxtupla do Tribunal de Justiça se encontra com o relator, Dr.  
46 Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. //////////////////////////////////////  
47 Em seguida o Procurador Geral de Justiça anunciou a ordem do dia: **Processo Digidoc nº**  
48 **687/2024. Assunto: Formação da Lista Sêxtupla para preenchimento de vaga de**



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 **Ministro do Superior Tribunal de Justiça.** Relatoria: Dr. Francisco das Chagas Barros de  
2 Sousa. Candidatos Inscritos: 1. Cássius Guimarães Chai (Requisição no 370486, em  
3 09/02/2024, às 20:48:56). Ingresso: 30 de abril de 1997; 2. Ana Luiza Almeida Ferro  
4 (Requisição no 370568, em 15/02/2024, às 10:52:26). Ingresso: 03 de janeiro de 1994.  
5 Após, passou-se à palavra ao Conselheiro Relator Dr. Francisco das Chagas Barros de  
6 Sousa, que procedeu à leitura do seu voto, aqui transcrito na íntegra: “Cuida-se de  
7 Procedimento Administrativo instaurado objetivando a escolha de membros do Ministério  
8 Público do Maranhão para concorrer a vaga aberta no âmbito do Superior Tribunal de  
9 Justiça, tendo os autos retornado com vistas a este Conselheiro Relator após  
10 disponibilização pela Colenda Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos do  
11 art. 8º, da Resolução-CSMP222024, dos prontuários atualizados dos 02 (dois) candidatos  
12 inscritos, no caso, os ilustres Promotores de Justiça CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI e  
13 ANA LUIZA ALMEIDA FERRO, acompanhados do devido relatório circunstanciado  
14 acerca da vida funcional dos mesmos, para fins de consulta por parte desse Egrégio  
15 Conselho Superior. Pois bem, de uma análise detida dos autos, vê-se que a documentação  
16 carreada ao feito atestou que os candidatos inscritos desempenharam as atribuições  
17 inerentes a seus cargos com pontualidade, assiduidade e dedicação. Evidenciou-se também  
18 que os mesmos empreenderam esforços com a finalidade de atualizar seus conhecimentos,  
19 através da participação em cursos, especializações, pós-graduações, Mestrado e Doutorado  
20 na área jurídica (INFORMACGMP-262024 – CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI e  
21 INFORMA-CGMP- 272024 – ANA LUIZA ALMEIDA FERRO (ID78810)). Outrossim,  
22 os relatórios de desempenho mais atualizados dos Promotores de Justiça em suas  
23 respectivas unidades certificam que os serviços ministeriais foram prestados regularmente,  
24 sem lançamento de recomendações das equipes de Promotores de Justiça Corregedores  
25 para sanar pendências ou irregularidades (ÚLTIMO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO –  
26 CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI e ÚLTIMO RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – ANA  
27 LUIZA ALMEIDA FERRO) (ID 7859810). Registre-se, por fim, que, atualmente, ambos  
28 os candidatos estão afastados de suas unidades ministeriais, encontrando-se o Promotor de  
29 Justiça CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI exercendo o cargo de Promotor de Justiça  
30 Corregedor, desde 26 de outubro de 2020 (ATO-GAB/PGJ -6432020), enquanto a  
31 Promotora de Justiça ANA LUIZA ALMEIDA FERRO, em exercício no cargo de Auxiliar  
32 da Direção da Escola Superior do Ministério Público, desde 06 de julho de 2020  
33 (PORTARIA-GAB/PGJ – 57622020). Dessa feita, ante a documentação acostada, verifica-  
34 se que os prontuários e relatórios carreados aos autos demonstram que os Promotores de  
35 Justiça CÁSSIUS GUIMARÃES CHAI e ANA LUIZA ALMEIDA FERRO desempenham  
36 regularmente e a contento as funções atinentes a suas unidades ministeriais quando em  
37 exercício, período durante o qual não receberam qualquer recomendação por parte da  
38 Corregedoria, tendo, ainda, aprimorado seus conhecimentos jurídicos, encontrando-se,  
39 atualmente, afastados de seus cargos, porém, em regular exercício junto a outros órgãos da  
40 Instituição Ministerial. Isso posto, face aos fundamentos ora esposados, entende-se que  
41 ambos os candidatos atendem aos requisitos exigidos ao cargo almejado, na forma  
42 prescrita pelo art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República, não se  
43 vislumbrando, assim, quaisquer óbices às suas inscrições, pelo que voto no sentido de que  
44 seja encaminhada a respectiva lista ao Superior Tribunal de Justiça. É como voto”. Em  
45 seguida, passou-se à votação. Os Conselheiros votaram na seguinte ordem e forma: 1) Dr.  
46 Joaquim Henrique de Carvalho Lobato acompanhou o voto do Relator, pela escolha dos  
47 nomes dos Promotores de Justiça Cássius Guimarães Chai e Ana Luiza Almeida Ferro; 2)  
48 Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro acompanhou o voto do Relator, pela



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1 escolha dos nomes dos Promotores de Justiça Cássius Guimarães Chai e Ana Luiza  
2 Almeida Ferro; 3) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista acompanhou o voto do Relator, pela  
3 escolha dos nomes dos Promotores de Justiça Cássius Guimarães Chai e Ana Luiza  
4 Almeida Ferro; 4) Dra. Domingas de Jesus Froz Gomes acompanhou o voto do Relator,  
5 pela escolha dos nomes dos Promotores de Justiça Cássius Guimarães Chai e Ana Luiza  
6 Almeida Ferro; 5) Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho, Corregedora Geral,  
7 acompanhou o voto do Relator, pela escolha dos nomes dos Promotores de Justiça Cássius  
8 Guimarães Chai e Ana Luiza Almeida Ferro; 6) Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau,  
9 Procurador-Geral de Justiça, acompanhou o voto do Relator, pela escolha dos nomes dos  
10 Promotores de Justiça Cássius Guimarães Chai e Ana Luiza Almeida Ferro. Após a  
11 votação, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, proclamou o  
12 resultado: Aprovada, por votação unânime, a lista sêxtupla destinada à indicação do quinto  
13 constitucional dos membros do Ministério Público do Estado Maranhão, para concorrer ao  
14 preenchimento de vaga aberta ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça,  
15 contendo os nomes dos seguintes Promotores de Justiça: Cássius Guimarães Chai e Ana  
16 Luiza Almeida Ferro. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria de Fatima Rodrigues  
17 Travassos Cordeiro, Procuradora de Justiça e Secretária do Conselho Superior do  
18 Ministério Público, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos  
19 os membros do Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 06 de março de  
20 2024.////  
21

22 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

\_\_\_\_\_

23 Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho

\_\_\_\_\_

24 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

25 Dra. Rita de Cassia Maia Baptista

\_\_\_\_\_

26 Dra. Maria de Fatima R. Travassos Cordeiro

\_\_\_\_\_

27 Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato

\_\_\_\_\_

28 Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes

\_\_\_\_\_